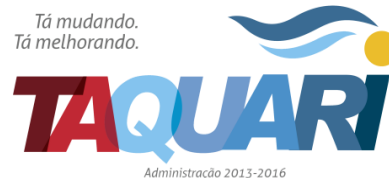




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.746, de 14 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 110.719,73 (cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.364.0050.2017 Transporte De Estudantes

3.3.3.9.0.1800000000 Auxilio Financeiro a Estudantes.....R\$ 110.719,73.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do programa Passe Livre Estudantil RS para auxílio ao transporte de estudantes do ensino superior e técnico no valor de R\$ 110.719,73 referente ao 1º semestre de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2014.

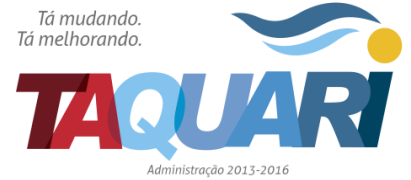
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 073/2014

Taquari, 09 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 110.719,73 (cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente de repasse do programa Passe Livre Estudantil RS para auxílio ao transporte de estudantes do ensino superior e técnico.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS